



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em consonância com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.2. A aquisição de Trator Agrícola e Varredora Mecânica, conforme Convênio nº 984361/2025/SUDECO. os equipamentos são essenciais para a execução eficiente de serviços públicos relacionados à manutenção de estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas, limpeza urbana, conservação de vias e espaços públicos, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura municipal, da mobilidade rural e urbana, bem como das condições de higiene e qualidade de vida da população.

1.3. A aquisição dos equipamentos permitirá maior eficiência, redução de custos operacionais a médio e longo prazo, aumento da produtividade dos serviços e maior segurança aos servidores responsáveis pela operação.

1.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, estando alinhada ao interesse público, ao planejamento administrativo e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Para a contratação, tem-se como principal referência, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para esse exercício financeiro.

2.1.1 A referida contratação tem previsão no PCA/2026 e amparo legal na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução proposta para o município de Eldorado/MS envolve a aquisição e implementação de dois equipamentos fundamentais: um trator agrícola e uma varredora mecânica. Esses equipamentos serão utilizados para atender às demandas do município em atividades essenciais, abrangendo todo o ciclo de vida desde a aquisição até o descomissionamento. Os equipamentos serão destinados para a manutenção de estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas, limpeza urbana, conservação de vias e espaços públicos, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura municipal, da mobilidade rural e urbana, bem como das condições de higiene e qualidade de vida da população.

3.2. Inicialmente, a solução contempla o planejamento e aquisição dos equipamentos com especificações que atendam às necessidades locais, garantindo eficiência e durabilidade.

3.3. Após a entrega, os veículos passarão por processos de adaptação e personalização. A gestão operacional será realizada por equipes treinadas, assegurando que o uso seja otimizado para as funções previstas. Além disso, haverá um plano de manutenção preventiva e corretiva para garantir a continuidade dos serviços e prolongar a vida útil dos veículos.

3.4. A empresa interessada em participar da licitação deve cumprir requisitos legais, fiscais e trabalhistas, nos termos da Lei nº 14.133/21.

3.4.3. Poderão participar deste processo empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e ainda, que satisfaçam as condições do Termo de Referência.

3.1.3. Requisitos Gerais

3.1.3.1. Os veículos devem ser novos, sem uso anterior, ano de fabricação/modelo atual ou posterior à data da contratação.

3.1.3.2. Devem estar em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de fábrica.

3.1.3.3. Devem possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega, incluindo motor, transmissão, sistema hidráulico, componentes elétricos e estrutura.

3.1.4. Requisitos de Sustentabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3.1.4.1. Projeção para uma reduzida necessidade de manutenção e longevidade, visando menos substituições e resíduos;

3.1.4.2. Implementação de recursos que assegurem baixo consumo de combustível e energias renováveis, caso disponíveis e aplicáveis;

3.1.4.3. Uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na composição interna e externa do veículo.

3.1.5. Requisitos da Contratação

3.1.5.1. Garantia mínima efetiva que garanta suporte e reparos sem custos adicionais durante um período adequado de operação do veículo;

3.1.5.2. O fornecedor deverá possuir comprovada capacidade técnica para fornecer os bens e serviços pós-venda em conformidade com os padrões estabelecidos pelo fabricante e as melhores práticas do mercado;

3.1.5.3. O veículo adquirido deve vir acompanhado de todos os acessórios necessários para um funcionamento seguro e eficaz, incluindo, mas não se limitando a sistema de segurança do condutor.

3.1.6.4. A contratação visará a aquisição de trator agrícola e varredora mecânica que atendam integralmente aos requisitos descritos, observando-se a estrita adequação às especificações técnicas e legais exigidas;

3.1.6.5. Essencial é que os veículos, assegure, segurança, conforto e economia operacional, sem a inserção de pré-requisitos que limitem indevidamente o escopo competitivo do certame;

3.1.6.6. Esses requisitos visam garantir a transparência, competitividade e legalidade no processo de contratação, assegurando que a empresa escolhida atenda a todos os critérios necessários ao fornecimento dos veículos à administração pública, e atenda também os critérios a seguir:

a. **Critério de Julgamento:** As aquisições serão por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico, conforme disposições dos incisos do artigo nº 33 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade.

b. **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega é estabelecido em 60 (sessenta) dias após a autorização de fornecimento;

c. **Garantias:** Os veículos, fornecidos deve possuir as garantias legais previstas no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Código de Defesa do Consumidor, tanto por parte do fabricante quanto do fornecedor;

- d. **Validade da ARP:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de seu registro, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso a Administração;
- e. **Regularidade Fiscal:** A empresa deve estar regular com todas as obrigações fiscais, incluindo Certidões Negativas Federal, Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidões Estaduais e Certidões Municipais;
- f. **Práticas de Sustentabilidade:** A empresa deve manter boas práticas de sustentabilidade ambiental e social conforme estabelecido pelas normas vigentes;
- g. **Compromisso com Obrigações Contratuais:** A empresa deve se comprometer com todas as obrigações decorrentes do fornecimento do veículo, transporte e pessoal qualificado para o cumprimento do contrato;
- h. **Entrega na Sede da Contratada:** Os veículos, deverão ser entregues, conforme solicitados, e descrito no termo de referência e lance ofertado no certame licitatório, na sede da contratante sem qualquer ônus.
- i. **Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2. A Contratada deverá apresentar a demonstração de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico-financeira, nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.3.2. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade.

3.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

3.3.4. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

3.3.7. Alvará de Localização e Funcionamento.

3.4. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único (conforme modelo Anexo do edital):

- a. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Eldorado/MS, ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d. Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f. Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- g. Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h. DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR DE ESCALA.

4.1. As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que as fundamentam, foram elaboradas considerando as interdependências com outras contratações, de forma a possibilitar a obtenção de ganhos de escala. Essa abordagem busca garantir maior eficiência na aplicação dos recursos, maximizando os benefícios para os destinatários finais.

4.2. No âmbito do Convênio nº 973026/2024, celebrado com Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), estão previstos a aquisição de trator agrícola e varredora mecânica, destinado a atender às demandas essenciais relacionadas à infraestrutura rural e urbana, bem como às atividades agrícolas do município.

4.3. Adicionalmente, o processo de contratação considerará a viabilidade técnica e econômica das aquisições, de forma a garantir equipamentos que atendam aos requisitos de qualidade, durabilidade e eficiência operacional. Esse cuidado busca assegurar que os veículos adquiridos

contribuam efetivamente para o fortalecimento das atividades produtivas, promovendo a sustentabilidade.

4.4. Para a aquisição dos referidos bens, foram utilizadas as séries históricas de serviços horas/máquinas realizadas em exercícios anteriores como parâmetro para calcular a quantidade necessária de veículos, de modo a atender às demandas, conforme apresentado na tabela abaixo:

Item	Nome e Especificação dos Bens, Equipamentos e Serviços Necessários	Unidade	Quant.
01	TRATOR AGRÍCOLA, especificações mínimas: Novo, Motor: potência mínima de 70 cv; número mínimo de cilindros:04; Sistema de direção: Hidráulica/Hidroestática; com	Unid	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	plataforma de operação com toldo e arco de segurança com teto; motor: tração 4x4.		
02	VARREDORA MECÂNICA DE SUCÇÃO REBOCÁVEL com as especificações mínimas: nova, 0 km, com sistema de acoplamento aos três pontos/tomada de potência do trator, com pneus, com depósito coletor de detritos e reservatório de água, largura de varrição mínima de 2,00m.	Unid	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para atender às necessidades administrativas, os objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se a possibilidade, sob os aspectos técnico e econômico, da contratação de fornecedor(es) especializado(s) no ramo de atividade do objeto para o fornecimento de trator agrícola e varredora mecânica, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Eldorado/MS. Os equipamentos, objeto da licitação, são essenciais para atender à infraestrutura rural e urbana, bem como às atividades agrícolas do Município. Não se vislumbra outro cenário, tendo em vista os termos pactuados no Convênio nº 984361/2025, celebrado com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), que prevê apenas a aquisição dos equipamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valores para estas aquisições, foram baseadas em pesquisas em sítios eletrônicos na internet pesquisa com fornecedores do ramo, através de um minuciosa pesquisa, com base em levantamento de preços praticados pelo mercado, bem como comparativos de contratações realizadas por outros órgão da Administração Pública, para elencar dentro das alternativas a escolha da solução que melhor atenda a presente contratação, levando-se em consideração os valores e as especificações do veículo, a fim de encontrar a melhor alternativa que respeite aos requisitos propostos no presente estudo técnico, dentro das expectativas das aquisições.

6.1.1 O presente custo, está fundamentado por meio da média calculada entre orçamentos de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem licitados, com embasamento da realidade e especificidade do município e logística, bem como a realização dos comparativos de outras contratações similares em órgãos públicos, e a compilação de orçamentos de banco de preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6.1.2. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos veículos. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação;

6.1.3. Assim, o valor oficial, conforme as especificações, será determinado durante a fase de Pesquisa de Preços realizada pelo departamento competente e especializado. Dessa forma, segue abaixo a estimativa média dos preços praticados pelo mercado e das aquisições realizadas pelos órgãos públicos, coletadas em diversas fontes de compras da administração pública para a presente contratação:

Lote	Item	Nome e especificação dos bens, equipamentos e serviços necessários	Quant.	Unidade	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	TRATOR AGRÍCOLA , especificações mínimas: Novo, Motor: potência mínima de 70 cv; número mínimo de cilindros:04; Sistema de direção: Hidráulica/Hidrostática; com plataforma de operação com toldo e arco de segurança com teto; motor: tração 4x4.	01	Unid	R\$ 277.575,00	R\$ 277.575,00
02	01	VARREDORA MECÂNICA DE SUCÇÃO REBOCÁVEL com as especificações mínimas: nova, 0 km, com sistema de acoplamento aos três pontos/tomada de potência do trator, com pneus, com depósito coletor de detritos e reservatório de água, largura de varrição mínima de 2,00m.	01	Unid	R\$ 201.666,00	R\$ 201.666,00
TOTAL					R\$ 479.241,00	

6.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 479.241,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais)**, sendo:

- **R\$ 450.000,00** – Repasse da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO);
- **R\$ 29.241,00** – Contrapartida do Município;

6.2.1 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das medições de cálculo anteriores e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6.3. Os valores e relatório da pesquisa de preços encontram-se em anexo ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A presente proposta visa a aquisição de um trator agrícola e uma varredora mecânica rebocável como um conjunto integrado. O trator agrícola será utilizado como equipamento tracionador, enquanto a varredora será acoplada para executar as funções de limpeza e manutenção das vias urbanas e rurais. Essa combinação proporciona versatilidade e eficiência, permitindo uma operação conjunta capaz de realizar atividades que vão desde a remoção de resíduos sólidos e detritos até a manutenção regular das ruas e avenidas, garantindo a conservação dos espaços públicos com maior economia de recursos e tempo.

7.2. A solução proposta busca promover qualidade de vida à população, segurança hídrica, resiliência frente às mudanças climáticas, e fortalecimento da agricultura familiar, atendendo a prioridades locais e alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável adotadas pelo município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Justifica-se o não parcelamento, por se tratar de itens indivisíveis, e que deverão ser fornecidos conforme prazo e local definido no Termo de Referência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição do trator agrícola e varredora mecânica, serão utilizados para atender às demandas essenciais relacionadas à infraestrutura rural e urbana, bem como às atividades agrícolas do município.

9.2. Os principais resultados esperados incluem:

- a) Ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal responsável, especialmente na execução de atividades relacionadas à manutenção de estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas locais, limpeza urbana, conservação de vias públicas e manutenção de espaços públicos urbanos e rurais;
- b) Proporcionar maior regularidade e eficiência na execução de serviços essenciais de limpeza urbana e conservação de vias públicas;
- c) Maior cobertura territorial dos serviços prestados;
- d) Melhorar as condições de trabalho dos agentes públicos responsáveis pela operação dos equipamentos, bem como dos responsáveis pela limpeza pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- e) Melhoria da limpeza urbana e qualidade ambiental, através da remoção mais rápida e uniforme de resíduos e detritos, bem como a redução da sujeira acumulada e redução da poeira.

9.3. Estes resultados almejados estão em pleno alinhamento com os objetivos da Lei nº 14.133, que prevê em seu art. 11 a "seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública", assegurando "o interesse público" e promovendo "o desenvolvimento nacional sustentável". A aquisição de trator agrícola e varredora mecânica, vem não só como uma resposta à necessidade presente, mas como um investimento na capacidade do município em promover o desenvolvimento regional e territorial, a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A seguir, apresentam-se as providências a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para aquisição de trator agrícola e varredora mecânica, dentro das diretrizes da Lei 14.133/2021:

1. Realização de um processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de fornecedores, conforme especificações do Termo de Referência e em conformidade com o artigo 28, inciso I da referida lei.
2. Elaboração de um Termo de Referência detalhado contendo todas as especificações técnicas do trator agrícola e varredora mecânica.
3. Designação de uma equipe de servidores, com qualificações adequadas, para atuar em todas as etapas da licitação, respeitando o princípio da segregação de funções, visando à eficiência no processo e minimizando riscos de fraude ou erro.
4. Providenciar a capacitação necessária dos servidores que atuarão na gestão contratual e na fiscalização da execução do contrato, garantindo a correta aplicação do recurso público e a qualidade do serviço prestado.
5. Planejamento financeiro para assegurar disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação e sustentabilidade de longo prazo na manutenção do trator agrícola e varredora mecânica.
6. Adotar medidas de divulgação e transparência, com a publicação de todos os atos relativos ao processo licitatório, em sítio eletrônico oficial e de acordo com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

7. Condução de pesquisas de preços no mercado para estabelecimento de um valor estimado justo e competitivo, atendendo ao disposto no art. 23 e suas seções da lei em questão.
8. Análise criteriosa das propostas recebidas na licitação para garantir a seleção da oferta mais vantajosa e alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
9. Elaboração e execução de um plano de contrato, com a definição clara das responsabilidades, prazos para fornecimento e parâmetros de qualidade esperados.
10. Garantir o cumprimento das normas ambientais, contemplando medidas de mitigação de impactos e em conformidade com as respostas fornecidas na seção 13 deste Estudo Técnico Preliminar.

11. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

11.1. De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a participação de empresas na forma de consórcio é permitida em determinadas circunstâncias (art. 15), sujeita a regulamentações específicas e desde que não haja vedação expressa no instrumento convocatório. No entanto, após análise da natureza do objeto da contratação e do contexto em que se insere as futuras contratações, identifica-se que a vedação à participação de empresas na forma de consórcio é medida que se impõe por diversos fatores.

11.2. As aquisições de veículos não justificam a complexidade e a divisão de responsabilidades típicas de um consórcio. A gestão do contrato seria desnecessariamente complicada, além de ser economicamente inviável para a Administração Pública do Município de Eldorado levando em consideração o artigo 7º que ressalta a necessidade de eficiência e eficácia administrativa.

11.3. Nessa perspectiva, com base no artigo 14 que visa impedir conflitos de interesse, e considerando a simplicidade e a singularidade dos objetos a serem contratados, concluir pela vedação à participação de empresas na forma de consórcio é uma medida que visa proteger os interesses da Administração Pública, evitando complicações contratuais e administrativas onerosas e preservando a celeridade e a objetividade que o processo licitatório requer.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

12.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

13.1. Conforme a Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, inciso XII, é essencial abordar a questão dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras no planejamento das contratações públicas. No entanto, em acordo com as instruções recebidas, os impactos específicos não serão citados neste documento.

13.2. De forma a atender essa exigência legal e considerando as especificidades da aquisição de trator agrícola e varredora mecânica, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, diversas ações podem ser propostas para garantir a mitigação dos impactos ambientais indiretos que possam advir do uso dos veículos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental. As seguintes iniciativas para a mitigação dos possíveis impactos são sugeridas:

- a) Implementação de um plano de manutenção preventiva periódica dos veículos, assegurando sua operação eficiente e reduzindo emissões poluentes;
- b) Realização de treinamentos para os motoristas com foco na condução econômica e sustentável;
- c) Utilização de tecnologias embarcadas para o monitoramento do desempenho dos veículos, permitindo a otimização de rotas e redução do consumo de combustível;
- d) Adoção de práticas de descarte responsável de peças e insumos, conforme as normas de gestão de resíduos;
- e) Previsão no edital de requisitos para o fornecedor que incluam certificações ambientais ou práticas de gestão sustentável reconhecidas;
- f) Inclusão de critérios de aquisição que favoreçam veículos com menor emissão de poluentes e maior eficiência energética, alinhados às melhores práticas de mercado.

13.3. A abordagem destas medidas está em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover a eficiência do gasto público enquanto minimiza os impactos ao meio ambiente decorrentes das atividades contratuais.

13.4. Ao integrar tais medidas ao planejamento da contratação, a Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Eldorado demonstra comprometimento com a legislação e com as práticas de sustentabilidade, assegurando uma postura responsável e proativa em relação à gestão ambiental.

14. DIRETRIZES GERAIS

14.1 Identificação das normas que disciplinam as aquisições a serem contratadas, de acordo com a sua natureza.

14.1.2. Fundamentação Legal e Legislação Aplicável à Contratação:

a) Lei nº 14.133/2021.

b) Nos Casos omissos, será aplicada a Legislação Federal Pertinente.

14.1.3. Não haverá Sigilo no Processo de Contratação do Objeto em Epígrafe na fase externa do processo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

15.1. Após análise detida do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos instrutórios do processo licitatório, chega-se ao posicionamento conclusivo no que tange à viabilidade e razoabilidade da contratação de trator agrícola e varredora mecânica, conforme as diretrizes estatutárias da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Baseado nos princípios da eficiência, economicidade e no desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º), bem como na diretriz de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (art. 11, I), a contratação proposta parece atender de modo eficaz às necessidades públicas identificadas.

15.3. Observando o artigo 26, que traz a possibilidade de estabelecer margem de preferência para bens sustentáveis, a adoção de veículo com elevada durabilidade e baixo consumo de energia corresponde às diretrizes de promoção de desenvolvimento sustentável.

15.4. A pesquisa de mercado realizada e documentada no estudo preliminar encontra respaldo no art. 23, sendo esta compatível com os valores praticados no mercado para os veículos do tipo solicitado. Destaca-se que a viabilidade econômica foi criteriosamente avaliada, evidenciando o compromisso com a utilização responsável dos recursos públicos, alinhada ao princípio da responsabilidade fiscal.

15.5. Considerando os resultados pretendidos com a contratação em análise, as especificações técnicas do veículo, a pesquisa de mercado realizada, as providências de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

planejamento adotadas e a legislação em vigor, conclui-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da aquisição trator agrícola a varredora mecânica. Esta contratação atenderá prontamente às necessidades da população, contribuirá para uma melhor efetividade das políticas de saúde no município e respeita os parâmetros legais vigentes, em especial aqueles estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

15.6. Conforme a fundamentação acima, a Contratação é considerada como a solução mais **ADEQUADA** e **VIÁVEL**, com base nos elementos apresentados anteriormente neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para atender às necessidades e interesses do Município de Eldorado/MS.

Eldorado/MS, 10 de março de 2026.

DANILO FLUMINHAN

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente